



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ**

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à praça pública no Município de Nova Aurora.

Art. 1º - A praça pública, localizada no centro poliesportivo do Jardim São Roque, no município de Nova Aurora, Estado do Paraná, por força desta Lei, passará a ser denominada de "**PRAÇA MIGUEL ERMETIO DIAS**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 16 de agosto 2023.

Rogério Petronilho
Vereador